



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 10 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 645/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 264/19, de autoria do nobre vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, referentes à implantação de uma linha do sistema de transporte coletivo municipal que atenda aos frequentadores do Portinho, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), enviada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 354/2019 - SETRANSP-17

Em 07 de Outubro de 2019.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161

Assunto: Requerimento nº 264/2019 – Vereador. Roberto Andrade e Silva

Em atenção ao requerimento nº 264/19 do nobre edil, informamos que, no mês de agosto desse ano, foi realizada a terceira fase de ampliação e revitalização do espaço pertencente a Área de Lazer Ézio Dall'Acqua, o Portinho. O chefe do Executivo, tem um projeto para interligar o Portinho até o Parque da Cidade, através de uma grande passarela. Esse projeto está sendo discutidos entre as partes interessadas.

Atualmente o portinho é atendido pelo ponto de embarque e desembarque, localizado na Rua: Leonice das Neves Oliveira, ao lado da agência Localiza, que fica a 310,00 metros da entrada do Portinho.

A empresa concessionária realizou uma pesquisa no local, durante um dia, no período das 07:00 às 22:00 horas, tendo sido constatado apenas 02 (dois) desembarques na linha 98 JP e a linha 97 SH, não teve nenhuma demanda (de embarque e desembarque).

A concepção da rede do sistema de transporte coletivo municipal, é integrada através de um sistema tronco alimentador. O transporte deve ter como meta oferecer um serviço que atenda às necessidades de deslocamento da população, através de um transporte ágil, seguro, confiável e sustentável, e que forneça igualdade de acesso a todos os usuários, garantindo a mobilidade da população e a acessibilidade dos locais de interesse.

As linhas que atendem, o Parque são alimentadoras, 97SH e 98JP. Cabe ressaltar que as linhas intermunicipais, circulam pela Avenida Ayrton Senna da Silva.

A frequência média das linhas em questão, são de: 14 em 14 min Linha 97 SH e de 20 em 20 min Linha 98 JP.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Esta Secretaria de Transporte estará monitorando as visitas dos municípios, bem como fará pesquisas frequentes, caso haja a real necessidade, iremos prolongar a linha 98 JP, para atender a demanda local.

Atenciosamente,

**José Américo Franco Peixoto
Secretario Municipal de Transportes**

(JAFP/pb)